

PORTARIA N.º 03/2022 – CRP-10

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 10ª Região, aprovado pela Resolução CFP N.º 18/2001; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º do Código de processamento Disciplinar (Resolução CFP N.º 011/2019);

CONSIDERANDO a decisão do Plenário deste Conselho na Sessão Plenária N.º 581, de 17 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 26 do Regimento Interno deste Conselho, as/os psicólogas/os Conselheiras/os **DAIANE GASPARETTO DA SILVA**, CRP-10/4768; **IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO**, CRP-10/3632; e as psicólogas/os convidadas/os; **THAMIRIS DIAS ARRAES**, CRP-10/7038; **JORGE LUCAS SALGADO BARROSO**, CRP-10/8390; **WASHINGTON NAPOLEÃO EUFRÁZIO**, CRP-10/6403; **ARTHUR ELIAS SILVA SANTOS**, CRP10/5794; **JOELMA DO SOCORRO LIMA BEZERRA**, CRP 10/4463 e **JOAO PAULO WATRIN MARTIN CELSO**, CRP 10/04763, como componentes da Comissão de Ética do Conselho Regional de Psicologia – 10ª Região.

Art. 2º. NOMEAR a psicóloga Conselheira **DAIANE GASPARETTO DA SILVA**, CRP-10/4768, para presidir a Comissão de Ética.

Art. 3º. CONSTITUIR a Comissão de Instrução Permanente na Seção Amapá para substituir a Comissão de Ética e desempenhar suas atribuições na seção, observadas as disposições do art. 9º e dos demais dispositivos pertinentes ao Código de Processamento Disciplinar.

Art. 4º. DESIGNAR como componentes da Comissão de Instrução na Seção Amapá a psicóloga Conselheira **IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO**, CRP-10/3632; e as psicólogas



convidadas **DENISE GAZEL PICANÇO**, CRP-10/3362 e **ANA CLEYDE BASTOS MATIAS**, CRP-10/3356.

Art. 5º. NOMEAR a psicóloga Conselheira **IDIANNE MEDEIROS DE QUEIROZ LIMA LUCIO**, CRP-10/3632, para presidir a Comissão de Instrução na Seção Amapá.

Belém, 17 de março de 2022.

JUREUDA DUARTE GUERRA
Conselheira-Presidente
CRP-10/1135

